Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.921, de 13 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para atender parte do Déficit Financeiro, com a seguinte classificação:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.023- Contribuição à FHST de Erechim, para atender parte de Déficit Financeiro:
3370.41.00.00.00- Contribuições..... R$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro do exercício de 2004, da conta vinculada 1001 SUS – Prestação de Serviços Ambulatoriais..... R$ 205.000,00

b) Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.023- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00
3390.35.00.00.00- Serviços de Consultoria..... R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.200,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 8.800,00
1030100322.026- Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Recursos Próprios, através do FMS:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 26.000,00
3390.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... R$ 15.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 16.000,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.000,00

02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.027- Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio da União, através do FMS:
3390.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... R$ 20.000,00
3390.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 53.600,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 56.400,00
TOTAL..... R$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de dezembro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração